



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR – SEMIPRESENCIAL

# PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017

## 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - Semipresencial da Faculdade de Enfermagem, da Regional Goiânia, com sede na **Rua 227, Qd. 68, S/Nº, Setor Leste Universitário, CEP – 74.605-080** na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [esp.saudedotrabalhador@gmail.com](mailto:esp.saudedotrabalhador@gmail.com), pelo telefones **(62) 3209-6180** e pelo *website* [www.fen.ufg.br](http://www.fen.ufg.br).

O Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - Semipresencial destina-se a profissionais graduados da área de saúde e afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, e será realizado no período de **27/maio/2017 a 09/junho/2018**, totalizando a carga horária de 400 horas, e as aulas serão ministradas aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h, na Faculdade de Enfermagem.

## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/03/2017 a 20/04/2017**, de 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira, exceto feriados, no horário de **14:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado anexo a esse Edital) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4 recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso tenha havido alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento (GRU) disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;

i) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;

j) *Curriculum vitae* devidamente comprovado;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é 44 (quarenta e quatro), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinados a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá no período compreendido entre **02 a 05 de maio de 2017** e será realizado na Faculdade de Enfermagem, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;

b) Conhecimento na área de informática (O aluno assinará uma declaração que tem domínio para trabalhar com a ferramenta virtual)

4.3.1. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 7 (sete) para efeito de cálculo da média final.

4.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

- 4.5. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota obtida na seguinte ordem: prova escrita, avaliação oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.
- 4.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem e divulgado por meio eletrônico no sítio [www.fen.ufg.br](http://www.fen.ufg.br), em **10/05/2017**.
- 4.7. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.
- 4.8. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de **15 a 18/03/2017**, na Secretaria do Curso.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
  - a) requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
  - b) comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso.
- 5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.
- 5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Enfermagem à qual o curso está vinculado e no sítio [www.fen.ufg.br](http://www.fen.ufg.br).
- 5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
  - a) procuração registrada em cartório competente ou
  - b) procuração particular, com firma reconhecida.
  - 5.5.1. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.7. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.8. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

## **6. DO CUSTO**

- 6.1 O valor total do curso é de **R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**, incluindo a taxa de inscrição paga. Serão fixadas 15 mensalidades no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) a serem pagas pelos alunos do curso.
- 6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.
- 6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 21 de março de 2017

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Alves Barbosa

*Coordenadora do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador /FEN*

  
Prof. Dr.ª. **Virginia Visconde Brasil**  
*Diretora da Faculdade de Enfermagem / UFG*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DO TRABALHADOR

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N<sup>o</sup>:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG n<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Residência: Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Quadra: \_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_;

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

*Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da UFG.*

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DO TRABALHADOR

ANEXO II  
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CURRÍCULO – FPC

1 – Identificação do candidato

|                |
|----------------|
| Nome completo: |
|----------------|

2 – Titulação

|   |              |                   |         |                          |
|---|--------------|-------------------|---------|--------------------------|
| Graduação                                       | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | N <sup>o</sup> do Anexo: |
|   | Conclusão:   |                   |         |                          |
|   | Instituição: |                   |         |                          |
| Cidade:   |              | UF:               | País:   |                          |
| Aperfeiçoamento (A<br>- mínimo de 180<br>horas) | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | N <sup>o</sup> do Anexo: |
|   | Conclusão:   |                   |         |                          |
|   | Instituição: |                   |         |                          |
| Cidade:   |              | UF:               | País:   |                          |
| Especialização (E)                              | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | N <sup>o</sup> do Anexo: |
|   | Conclusão:   |                   |         |                          |
|   | Instituição: |                   |         |                          |
| Cidade:   |              | UF:               | País:   |                          |
| Outros cursos de<br>nível superior              | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | N <sup>o</sup> do Anexo: |
|   | Conclusão:   |                   |         |                          |
|   | Instituição: |                   |         |                          |
| Cidade:   |              | UF:               | País:   |                          |
| Pontuação da titulação                          |              |                   |         |                          |
| Em área correlata                               | A=1,50       | E=2,50            | M=3,50  | Máximo de 10 pontos      |
| Na área de concentração                         | A=3,00       | E=5,00            | M=7,00  |                          |
| Fora da área                                    | A=0,75       | E=1,25            | M=1,75  |                          |

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

| Função* | Local | Início | Término | N <sup>o</sup> do Anexo |
|---------|-------|--------|---------|-------------------------|
|         |       |        |         |                         |
|         |       |        |         |                         |
|         |       |        |         |                         |

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

| Pontuação da atividade profissional (por ano) |                         |                   |  |                     |
|---|-------------------------|-------------------|--|---------------------|
| Administração                                 | Na área de _____ = 4,00 | Outra área = 2,00 |  | Máximo de 16 pontos |
| Ensino  | Na área de _____ = 4,00 | Outra área = 2,00 |  |                     |

|          |                   |                   |  |
|----------|-------------------|-------------------|--|
| Pesquisa | Na área de = 4,00 | Outra área = 2,00 |  |
| Extensão | Na área de = 4,00 | Outra área = 2,00 |  |

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

| Item | Tipo  | Anexo N <sup>o</sup> |
|------|---|----------------------|
| 4.1  | Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial              |                      |
| 4.2. | Livro editado   |                      |
| 4.3  | Capítulo de livro   |                      |
| 4.4  | Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação                                |                      |
| 4.5  | Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos |                      |
| 4.6  | Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos                             |                      |
| 4.7  | Apostila ou manual didático de ensino   |                      |
| 4.8  | Editor de revista científica com corpo editorial  |                      |

| Pontuação da produção científica (por produto)                 |                          |                       |                     |                         |
|--|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| Artigos científicos comp. publicados em periódicos             | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | (Até o máximo de 25,00) |
| Livros editados  | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                         |
| Capítulos de livros  | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                         |
| Artigos de divulgação científica                               | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                         |
| Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso | Área concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 |                         |
| Resumo public e. apresentados em congresso                     | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,25 |                         |
| Produção de material didático                                  | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 |                         |
| Pontuação da produção científica (por ano)                     |                          |                       |                     |                         |
| Editor de revista científica                                   | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                         |

5 – Cursos e estágios

| Item | Atividade                                      | N <sup>o</sup> (s) do(s) Anexo(s) |
|------|--|-----------------------------------|
| 5.1  | Cursos extracurriculares com menos de 30 horas |                                   |
| 5.2  | Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas   |                                   |
| 5.3  | Cursos extracurriculares com mais de 90 horas  |                                   |
| 5.4  | Estágios com menos de 300 horas                |                                   |
| 5.5  | Estágios entre 300 e 600 horas                 |                                   |
| 5.6  | Estágios com mais de 600 horas                 |                                   |
| 5.7  | Idiomas  |                                   |
| 5.8  | Informática                                    |                                   |

| Pontuação de cursos extracurriculares       |                            |                      |                    |                     |
|---|----------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| Menos de 30 hs                              | Área de concentração =0,50 | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | Até o máximo de 4,0 |
| Entre 30 e 90 hs                            | Área de concentração =1,00 | Área correlata =0,50 | Fora da área =0,00 |                     |
| Mais de 90 hs                               | Área de concentração =1,50 | Área correlata =0,75 | Fora da área =0,00 |                     |
| Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)    |                            |                      |                    |                     |
| Menos de 300 h                              | Área de concentração =1,00 | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,25 | Até o máximo de 8,0 |
| Entre 300 e 600 h                           | Área de concentração =3,00 | Área correlata =1,50 | Fora da área =0,75 |                     |
| Mais de 600 h                               | Área de concentração =5,00 | Área correlata =2,50 | Fora da área =1,25 |                     |
| Pontuação de cursos de idioma e informática |                            |                      |                    |                     |
| Idioma                                      | Inglês = 1,00              | Outro idioma = 0,5   |                    | Até o máximo de 2,0 |
| Informática                                 | Office = 1,00              | Outro = 0,25         |                    |                     |

#### 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

| Título do evento | Modalidade de Participação* | N <sup>o</sup> (s) do(s) Anexo(s) |
|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
|                  |                             |                                   |
|                  |                             |                                   |

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

| Pontuação de participação em congressos, eventos e similares |                            |                         |                    |               |
|--|----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| Apresentador   | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |
| Participante   | Área de concentração =0,50 | Em área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | máximo de 2,0 |
| Organizador  | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |

#### 7 – Bolsas de pesquisa

| Item | Atividade                     | N <sup>o</sup> (s) do(s) Anexo(s) |
|------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 7.1  | Iniciação científica          |                                   |
| 7.2  | Aperfeiçoamento/Apoio técnico |                                   |
| 7.3  | Produtividade em pesquisa     |                                   |

| Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano) |                             |                       |                     |                      |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Iniciação científica                     | Área de concentração = 4,00 | Área correlata = 2,00 | Fora da área = 1,00 | Até o máximo de 16,0 |
| Aperfeiçoamento                          | Área de concentração = 6,00 | Área correlata = 3,00 | Fora da área = 1,50 |                      |
| Produtividade em pesquisa                | Área de concentração = 8,00 | Área correlata = 4,00 | Fora da área = 2,00 |                      |

#### 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade | N <sup>o</sup> (s) do(s) Anexo(s) |
|------|-----------|-----------------------------------|
|------|-----------|-----------------------------------|



|     |                                 |  |
|-----|---------------------------------|--|
| 8.1 | Com duração de até 6 meses      |  |
| 8.2 | Com duração entre 6 e 12 meses  |  |
| 8.3 | Com duração superior a 12 meses |  |

| Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação) |                            |                      |                     |                     |
|---|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Até 6 meses   | Área de concentração = 1,0 | Área correlata = 0,5 | Fora da área = 0,0  | Até o máximo de 5,0 |
| Entre 6 e 12 meses                                  | Área de concentração = 2,0 | Área correlata = 1,0 | Fora da área = 0,5  |                     |
| Mais de 12 meses                                    | Área de concentração = 3,0 | Área correlata = 1,5 | Fora da área = 0,75 |                     |

### 9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade                | N <sup>o</sup> (s) do(s) Anexo(s) |
|------|--------------------------|-----------------------------------|
| 9.1  | Graduação                |                                   |
| 9.2  | Iniciação científica     |                                   |
| 9.3  | Aperfeiçoamento          |                                   |
| 9.4  | Especialização           |                                   |
| 9.5  | Mestrado – Orientador    |                                   |
| 9.6  | Mestrado – Co-Orientador |                                   |

### Pontuação de orientação (por orientando)

|                         |      |                    |
|-------------------------|------|--------------------|
| Graduação               | 1,00 | Até o máximo de 20 |
| Iniciação Científica    | 2,50 |                    |
| Aperfeiçoamento         | 2,50 |                    |
| Especialização          | 2,50 |                    |
| Mestrado - Orientador   | 8,00 |                    |
| Mestrado - Coorientador | 3,50 |                    |

### 10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

|  |
|--|
|  |
|--|

### 11 – Declaração

Declaro que este FPC contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador, no processo de seleção.

|       |      |            |
|-------|------|------------|
|       | / /  |            |
| Local | Data | Assinatura |

### 12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

|                   |  |
|-------------------|--|
| Pontuação Obtida  |  |
| Conversão (Média) |  |

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

